



Estado de Santa Catarina
Município de Major Vieira

LEI MUNICIPAL N. 2471, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito do Município de Major Vieira, no uso das atribuições FAZ SABER a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada Rua Eunice Costa de Mattos, a via pública que inicia na esquina com a Rua Vereador Carlos Karvat prolongando-se até a Rua Victor Fernandes de Souza, quadras 97 a 25, conforme mapa e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º O Poder Executivo sinalizará, em ambos os sentidos das vias, no seu início e término, com placas de tamanho e cores oficiais, com a denominação personalizada da Rua.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 23 de agosto de 2019.


ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito

Registrada e Publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 23/08/2019 e site www.majorvieira.sc.gov.br em 23/08/2019.


CRISTIANE SIEMS
Secretária de Administração e Gestão